



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

261.782	01	GOIÂNIA, 22 de agosto de 2014	026013.2.0261782-36
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMÓVEL: Fração Ideal de 58,8261m² ou 0,2494957% da chácara n. 26, denominada São José, na Fazenda Santa Rita, situada na Rua de Interligação, com a área de 23.578,00m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO n. 211 do Bloco C**, com direito ao Boxe de Garagem n. 134, do "Residencial Parque Gran Rio". **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 347.002.1412.0096. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.850.435/0001-89, com sede na Rua 09, Galeria Via 9, 1272, Sala 11, Setor Oeste, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-12-118.204 desta Serventia. Dou fê. O Oficial.

R-1-261.782. Protocolo n. 549.568, de 14/08/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 27/06/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **AMANDA KELLY CANDIDO ALVES**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora do RG n. 6073157-SSP/GO e do CPF n. 701.696.811-14, residente e domiciliada na Rua EM- 20, Qd 9, Lt 5, Villa Sul, Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 123.164,50 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 581.6540-9 de 13/08/2014. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato, declaração da outorgante sob as penas da Lei, de que atende as condições mencionadas no Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 3/2007, e que o imóvel objeto desta transmissão não faz parte do seu ativo permanente. Goiânia, 22 de agosto de 2014. Dou fê. O Oficial.

R-2-261.782. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 98.531,60 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 27/07/2014, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 127.700,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 22 de agosto de 2014. Dou fê. O Oficial.

Av-3-261782 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **RETIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 26/06/2015, emitido pela incorporadora MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, procedo esta averbação para consignar que em virtude de retificação da incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, objetivado na Av-337 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao qual pertence esta unidade autônoma, que passou a ter as seguintes características: área privativa do apartamento de 44,86m², área privativa do boxe de 11,52m², área de uso comum de 6,3998m² e área total de 62,7798m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 48,7088m² ou de 0,2494957%. Emolumentos: R\$12,28. Selo Digital n. 01911503041816126400103. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fê.

Av-4-261782 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela Av-338 e R-339 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-338 e com o R-339 da matrícula n. 118204. Selo Digital n. 01911503041817125800458. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fê.

R-5-261.782 - Protocolo n. 760.081, de 12/02/2021. **PENHORA.** Por Termo de Penhora de 06/08/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível e ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5573752.14.2019.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO contra AMANDA KELLY CANDIDO ALVES, já qualificada, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 14.866,26 (quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), calculado em 26/01/2021. Emolumentos: R\$ 353,80. FUNDESP: R\$ 35,38. FUNDAF: R\$ 4,42. FUNESP: R\$ 28,30. Estado: R\$ 10,61. FESEMP: R\$ 14,15. FUNEMP: R\$ 10,61. FUNCOMP: R\$ 10,61. FEPADSAJ: R\$ 7,08. FUNPROGE: R\$ 7,08. FUNDEPEG: R\$ 4,42. ISS: R\$ 17,69. Total: R\$ 513,00. Selo Digital n. 00122102113018209640266. Goiânia, 23 de fevereiro de 2021. Dou fê.

Av-6-261.782 - Protocolo n. 1.022.514, de 14/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWKPO-XCL7P-YSEWY-QCEVL>

Pedido n. 1.022.514, de 14/04/2026, emitido em 15/05/2026 às 12:53:18

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 261.782 CNM: 026013.2.0261782-36

07/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74371-631 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): S3JTDB7-1. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604132916925430343. Goiânia, 14 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-7-261.782 - Protocolo n. 1.022.514, de 14/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 07/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 229.444,13. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92440753, emitido em 14/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122604132916925430343. Goiânia, 14 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWKPKQ-XCL7P-YSEWY-QCEVL>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **261.782** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.022.514 de 14/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundespl.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122605153078434420167**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 15 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

